



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/012 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 de 18.10.71), BEM COMO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº CD/012/87;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica homologada a Portaria GR.048/87 , de 22 de janeiro de 1987, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, gratificações no mês de janeiro, no valor de Cz\$ 5.112,00 (cinco mil cento e doze cruzados), ao Professor JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA pela sua participação no Curso de Verão promovido pelo Departamento de Agronomia, desta Universidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º, serão cobertas com recursos provenientes de Fonte 00-Tesouro.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
13 de fevereiro de 1987.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



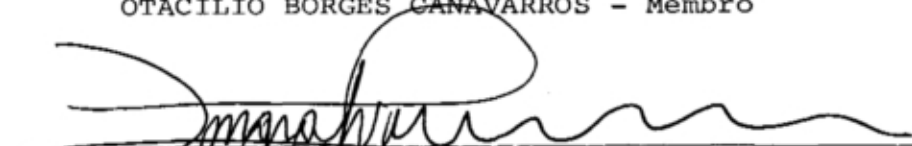
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATTILIO OSRIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER - Membro